14

DECRETO DE 22 de ABRIL DE 1955

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 2386, em 28 de Agôsto de 1954, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis meses, relativa ao período de efetividade compreendido entre 5 de Maio de 1941 a 5 de Maio de 1951, a partir de 1º de Setembro de 1954, à sra. URSULA SCARANTO.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Abril de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.